



ACESSO À FISIOTERAPIA

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Enquadramento

Face ao rápido acréscimo na procura do serviço de fisioterapia da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação da Câmara Municipal de Alcoutim, a definição e implementação de critérios de prioridade no acesso ao respetivo serviço permite salvaguardar valores fundamentais da administração pública, tais como transparência, equidade, justiça social e eficiência. Dando resposta primeiro a quem tem maior necessidade e menos alternativas.

Da mesma forma, os critérios de acessibilidade à fisioterapia poderão configurar um incentivo adicional à residência e trabalho no concelho de Alcoutim.

Critérios de Prioridade

1. Capacidade de resposta do Sistema Nacional de Saúde

1.1 Situações sem resposta no Sistema Nacional de Saúde.

2. Situação socioeconómica

2.1 Famílias em situação de vulnerabilidade social, com residência no concelho de Alcoutim;

2.2 Pessoas residentes no concelho de Alcoutim;

2.3 Funcionários públicos do concelho de Alcoutim;

2.4 Trabalhadores do setor privado e do setor social, cujas empresas/instituições estejam sediadas no concelho de Alcoutim.



3. Gravidade e urgência da condição clínica

- 3.1 Situações pós-operatórias imediatas (ex.: ortopedia, neurologia, cirurgia torácica/abdominal);
- 3.2 Condições agudas com risco de perda funcional rápida (ex.: AVC recente, fraturas immobilizadas, politraumatismos);
- 3.3 Situações em que a ausência de intervenção precoce pode comprometer recuperação ou causar incapacidade permanente.

4. Risco de perda de autonomia

- 4.1 Pessoas com limitações funcionais neuromotoras que estejam em risco de institucionalização;
- 4.2 Pessoas cuja independência nas atividades de vida diária, tais como profissionais, dependa de intervenção rápida.

5. Reinserção social, escolar e laboral

- 5.1 Crianças/jovens em idade escolar com necessidades de intervenção precoce (ex.: alterações do desenvolvimento motor);
- 5.2 Adultos em idade ativa cuja recuperação funcional seja determinante para o regresso ao trabalho.

6. Doenças crónicas e incapacitantes

- 6.1 Patologias respiratórias, neurológicas, reumatológicas ou musculoesqueléticas com impacto na qualidade de vida;
- 6.2 Necessidade de fisioterapia para controlo da dor crónica e manutenção funcional.

7. Tempo em lista de espera

- 7.1 Ordem cronológica de inscrição com a devida referenciação para fisioterapia.

Alcoutim, 28 de agosto de 2025

Ana Teresa Jeremias